

RECURSO N° , DE 2004
Do Sr. DEPUTADO

Requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.346/2004, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, seja discutido e votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 58, parágrafo 3º, e 132, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.346/2004, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, seja discutido e votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, mormente quando se verifica indícios de irregularidades no resultado da Concorrência nº 13/98, como fazem prova demonstram os processos nos 53.710.000.331/98, 53.710.001.006/00 e 53.000.017529/2004-64, em trâmite no Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2004.

Deputado
PARTIDO/UF